



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.008, DE 29 DE JUNHO DE 2.011.

**Dispõe sobre nomeação de membros
substitutos no Conselho Municipal de
Desenvolvimento Urbano - COMDURB.**

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4.995, de 29 de Maio de 2.007, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDURB, modificada mediante a Lei nº 5.289, de 08 de Setembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados, em substituição, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDURB nomeado através do Decreto nº 5.803, de 18 de Fevereiro de 2.010, com mandato de 18 de Janeiro de 2010 a 17 de Janeiro de 2012, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I- Representantes do Gabinete do Prefeito:

Suplente: Sônia Rodrigues Spera

II- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços:

Suplente: José Joaquim Fernandes Toco Buchi

VI- Representantes da Secretária Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Nilza Ferreira da Silva

Suplente: Ângelo Carmo Beluci

VII- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Noeli Pires Bueno

Suplente: Perceu Silva Machado Júnior

**VIII- Representantes da Faculdade de Ciências e Letras de Assis da
Universidade Estadual Paulista – UNESP**

Titular: Cláudio Edward dos Reis

Suplente: Adão Vermelho



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.008, DE 29 DE JUNHO DE 2.011.

XI- Representantes da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA:

Titular: Carlos Alberto Hernandes
Suplente: Hélio Paiva Matos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I- Representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Assis e Região:

Titular: Aline Alves Anhesim
Suplente: Josiane Mira Vilela

V- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Eduardo Homse
Suplente: Edmara Pires Silva de Souza

VI- Representantes das entidades sindicais de trabalhadores e de cooperativas populares baseadas em Assis:

Titular : Daniela da Silva
Suplente: Creusa Soares Cardoso

VII- Representantes das Associações de Moradores da Zona Rural do Município de Assis:

Suplente: Paulo Sérgio Carvalho

IX- Representantes dos Conselhos Municipais da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso de Assis:

Titular: Dilma Conceição Garcia China
Suplente: Vanda Eda Leme Palma

XII- Representantes das Entidades Privadas de Educação

Titular: Alberto Luiz Pereira da Costa
Suplente: Fabiano dos Santos Simões

XIII- Representantes do Conselho Municipal de Segurança Pública- COMSEP

Titular: James Euzébio Pedro Júnior
Suplente: Fernando Gomes da Silva

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.006, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Junho de 2011.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 29 de Junho de 2011.